



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

TERMO DE FOMENTO Nº 25/2023

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e Art. 200 da Instrução nº 01/2020 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC.

Parecer Conclusivo do Termo de Fomento n.º 25/2023, recursos municipais oriundos de Emenda Parlamentar, repassados à ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIA DE COMBATE AO CÂNCER DE ASSIS inscrita no CNPJ n.º 01.647.158/0001-10, entidade sem fins lucrativos fundada em 09/10/1996.

II - Da alteração da parceria por Termo Aditivo.

O Ajuste foi alterado pelo termo Aditivo abaixo relacionado:

1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 25/2023, assinado em 18 de maio de 2024.

III - Da localização e do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária.

Localizada neste município, na Rua José Vieira da Cunha e Silva, n.º 446, bairro Centro, CEP 19.800-140, a beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2023, tendo por finalidade estatutária:

- a) Auxiliar doentes carentes, portadores de câncer, oferecendo-lhes apoio durante o tratamento, dentro de suas possibilidades materiais e financeiras;
- b) Integrar-se com os serviços de saúde local e regional, de caráter ambulatorial e/ou hospitalar (atenção secundária e terciária), visando ao atendimento do paciente;
- c) Propiciar a população esclarecimentos sobre o câncer, visando principalmente a prevenção da doença, por meio de campanhas informativas, cursos e palestras etc.;
- d) Acompanhar e avaliar as iniciativas governamentais e privadas concernentes ao combate ao câncer e a sua prevenção, colaborando para a sua implementação;
- e) Assistir socialmente tanto aos pacientes quanto a família, prestando-lhes, dentro de suas possibilidades, ajuda econômica, moral, cultural, educacional, física e psicológica, bem como a orientação jurídica;
- f) Cooperar com os órgãos públicos e privados na promoção do bem estar das pessoas cometidas de câncer;
- g) Promover e estimular a voluntariado;
- h) Defender, inclusive judicialmente, os direitos dos pacientes portadores de câncer, quando tais direitos se caracterizarem como interesses difusos ou coletivos;



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

- i) Participar de outras atividades, inerentes a suas finalidades ou compatíveis com elas.

Conforme descrito em seu Estatuto Social, Art. 2º.

IV- Do objeto:

Tem por objeto o custeio e manutenção de atividades desenvolvidas junto a pacientes oncológicos em situação vulnerável que procuram a Associação para apoio no seu tratamento e nas suas necessidades econômicas.

V- Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.

Durante o exercício de 2023 foi repassado a OSC o valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), ao qual foi acrescido R\$ 560,19 (quinhentos e sessenta reais e dezenove centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período.

O valor repassado foi empenhado no elemento 02.02.104.122.0003.1688.3.3.50.43.00 devidamente autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.119 de 15 de junho de 2022, com base no Art. 31, inciso II, e 32 da Lei Federal no 13.019/2014, sendo formalizado por meio do Termo de Fomento nº 25, assinado em 20/04/2023.

Fonte do Recurso: Municipal – Emenda Parlamentar		
Empenho	Data do Repasse	Valor (R\$)
11584/1	08/05/2024	4.250,00
11584/2	10/05/2024	4.250,00
11584/3	07/06/2024	4.250,00
11584/4	10/07/2024	4.250,00
Subtotal:		17.000,00
11585/1	08/05/2024	2.000,00
11585/2	10/05/2024	2.000,00
11585/3	07/06/2024	2.000,00
11585/4	10/07/2024	2.000,00
Subtotal:		8.000,00
11586/1	08/05/2024	1.750,00
11586/2	10/05/2024	1.750,00
11586/3	07/06/2024	1.750,00
11586/4	10/07/2024	1.750,00
Subtotal:		7.000,00
11587/1	08/05/2024	1.250,00
11587/2	10/05/2024	1.250,00
11587/3	07/06/2024	1.250,00
11587/4	10/07/2024	1.250,00
Subtotal:		5.000,00
Total do Repasse no Exercício		37.000,00
Rendimentos da Aplicação Financeira		560,19
Total disponível no Exercício		37.560,19



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

VI - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;
Recebemos o processo de prestação de contas em 30/01/2024, sob o protocolo nº 001740, não havendo sanções.

VII - Dos valores aplicados no objeto do repasse.

A análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

VIII - Da devolução, das glosas, dos saldos autorizados para sua utilização em exercício subsequente.

Portanto não houve devolução

IX - Da consonância das despesas com as metas, dos resultados óbitos, do cumprimento do plano de trabalho.

As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

X - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria.

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

XI - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilidade a disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

XII - Da informação do Ajuste no corpo dos documentos de despesas que os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem.

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.

XIII - A disponibilização pela OSC das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal.

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto processo.

XIV - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

O recurso repassado por meio do TERMO DE FOMENTO N.º 25/2023 destinou-se a



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da **legalidade, imessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.**

XV - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionares e do Conselho Fiscal da Beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis.

A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como controladora geral a servidora Edvânia Rodrigues Fabri - CPF 300.695.038-00, designada pela Portaria nº 38.501 de 13/05/2024.

Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio de seu Conselho Fiscal, representado pelos membros:

- 1- Cleide Parish Sobral - CPF 792.825.048-91
- 2- Dirce de Souza Molitor - CPF 275.144.448-23
- 3- Mariolanda Barbosa Castela - CPF 960.330.108-68

XVI - Da aprovação da aplicação dos recursos

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constante no processo de prestação de contas, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2023 a referida Organização da Sociedade Civil.

XVII - Das ressalvas

Não há.

XVIII - Da data e signatários

Assis, 17 de Junho de 2024.

José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90

Luciano Soares Bergonso
CPF 288.653.338-63
Gestor da Parceria

De acordo em 04/07/24

Edvânia R. Fabri
Edvânia Rodrigues Fabri
CPF 300.695.038-00
Controladora Geral